



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 102/2018

LEI 3.168, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Em, 04 / 07 / 2018N.º 8221 Pág. 018

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 821.523,05 (oitocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	3501	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	501	160.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	3501	219.989,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	501	180.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	501	59.000,00
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
13.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
13.001.04.123.0000.0.000 -	Administração Financeira		
13.001.04.123.0005.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.2.118 -	Gabinete do Diretor		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	3501	2.533,40
TOTAL			821.523,04

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 102/2018

1. R\$. 399.000,00 - (Trezentos e noventa e nove mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica – Fonte 501, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.
2. R\$.422.523,04 - (Quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.001.02.062.0002.2.008 -	Pagamento de Precatórios Judiciais		
4.4.90.91.00.00 850 -	Sentenças Judiciais.....	3501	338.163,00
13.001.04.123.0005.2.118 -	Gabinete do Diretor		
4.4.90.52.00.00 851 -	Equipamentos e Material Permanente.....	3501	84.360,04
TOTAL			422.523,04

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolivar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (3/7/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal